



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: JOSÉ WANDERLENO RODRIGUES SILVA
VICE-PRESIDENTE: MARIA OLIVEIRA FREIRE MURTA
MEMBRO: DARLANY KÊNIA LOYOLA

COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE:

PRESIDENTE: FRANCISCO OLIVEIRA FONSECA
VICE-PRESIDENTE: JOSÉ WANDERLENO RODRIGUES SILVA
MEMBROS: ISABEL AGUILAR VIANA

Ao Projeto de Lei Nº 029/2021 – “Cria cargo que especifica, altera tabela de vencimentos, e dá outras providências”.

Aos, (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 08:00 horas, na Sala das Sessões do Legislativo Municipal, Plenário Ramiro Ferreira, reuniram, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, sob a presidência do Vereador, José Wanderleno Rodrigues Silva, com a finalidade de análise e emissão de parecer ao Projeto de Lei Nº 029/2021.

Trata-se de análise técnica que busca autorização do Legislativo Municipal para o que se propõe o projeto de lei em referência, de autoria do Chefe do Poder Executivo que seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essas Comissões para análise e emissão de parecer.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras. Quanto ao aspecto da legalidade e segundo a técnica legislativa o projeto de lei está amplamente fundamentado dentro das normas constitucionais vigentes.

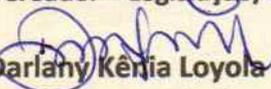
A vereadora Maria Oliveira Freire Murta sugeriu a apresentação de emenda aditiva com a inclusão de nutricionista na tabela de vencimentos.

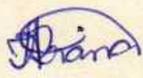
A vereadora Isabel Aguilar Viana sugeriu a apresentação de emenda aditiva pedindo o Executivo Municipal o prazo de 2 (dois) meses da vigência da Lei, para que revise os valores das demais categorias de servidores públicos municipais, não contempladas pelo presente instrumento legal.

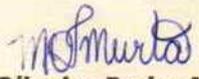
Isto posto, somos por sugerir ao Plenário desta Casa pela aprovação do Projeto de Lei em referência.

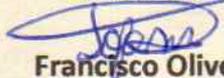
Câmara Municipal de Coronel Murta/MG.,
aos, 02 de dezembro de 2021.


José Wanderleno Rodrigues Silva
Vereador – Legislação/Orçamento


Darlany Kênia Loyola
Vereadora-Legislação


Isabel Aguilar Viana
Vereadora- Orçamento


Maria Oliveira Freire Murta
Vereadora-Legislação


Francisco Oliveira Fonseca
Vereador- Orçamento